

## INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

## EDITAL Nº 48, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.201277/2025-14

A Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6943 de 01/08/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 32 de 11/08/2022, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Departamento de Nutrição e Dietética, setor Nutrição Clínica, referente ao Edital nº 881, de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, com extrato publicado no D.O.U nº 208, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, Seção 3, divulgando os nomes das candidatas aprovadas:

1º Patricia Hanako Ribeiro Sato

2º Anna Carolina Coimbra de Souza Coelho

3º Aline Pereira Pedrosa

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

VERONICA OLIVEIRA

## EDITAL Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.201283/2025-63

A Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6943 de 01/08/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 32 de 11/08/2022, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Departamento de Nutrição Básica e Experimental, setor Ciências de Alimentos, referente ao Edital nº 881, de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, com extrato publicado no D.O.U nº 208, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, Seção 3, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

1º André Luis Rodrigues de Souza

2º Juliana Souza Alves

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

VERONICA OLIVEIRA

## EDITAL Nº 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.201288/2025-96

A Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6943 de 01/08/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 32 de 11/08/2022, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Departamento de Gastronomia, setor Gastronomia, referente ao Edital nº 881, de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, com extrato publicado no D.O.U nº 208, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, Seção 3, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

1º Filipe Augusto Ramos Rodrigues

2º Marlon da Silva Amorim Gomes

3º Annah Barbara Pinheiro dos Santos

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

VERONICA OLIVEIRA

## EDITAL Nº 53, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.201291/2025-18

A Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6943 de 01/08/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 32 de 11/08/2022, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Departamento de Gastronomia, setor Gestão de Serviços, referente ao Edital nº 881, de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, com extrato publicado no D.O.U nº 208, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, Seção 3, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

1º Annah Barbara Pinheiro dos Santos

2º Marlon da Silva Amorim Gomes

3º Filipe Augusto Ramos Rodrigues

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

VERONICA OLIVEIRA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Convênio nº 0316/UFR/2025. Partes: Universidade Federal de Rondonópolis - UFR e a Associação de Saúde São Pedro D'Alcantara. Objetivo: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Cursos de Graduação da UFR, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE como forma de complementação do ensino e da aprendizagem. Assinatura: 10/01/2025. Vigência: 05 anos. Assinam: Antonio Henrique Coutelo de Moraes Pró-Reitor Substituto de Ensino de Graduação PROEG/UFR e pela Associação de Saúde São Pedro D'Alcantara, a sua representante Marlene Gomes de Vellasco.

**EDITAL RETIFICADOR AO EDITAL REITORIA/UFR Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2025  
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2025  
PARA INGRESSO NA UFR NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - UFR, Professora Doutora Analy Castilho Polizel de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação dos termos do Processo Seletivo de Transferência Facultativa 2025, de nº 2, de 07 de janeiro de 2025 REITORIA/UFR, publicado na página de INGRESSO da UFR no dia 08 de janeiro de 2025.

1. resolve:

Por erro material de digitação no hiperlink, retifica-se o Edital nº 2/2025 REITORIA/UFR, referente ao Processo Seletivo de Transferência Facultativa 2025, conforme a seguinte correção:

Onde se lê: "<https://ufr.edu.br/ingresso>"LEIA-SE: "<https://ufr.edu.br/ingresso>" CORREÇÃO DO HIPERLINK

Os demais termos do documento permanecem inalterados.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

**EDITAL RETIFICADOR AO EDITAL REITORIA/UFR Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2025  
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2025 - MEDICINA  
PARA INGRESSO NA UFR NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - UFR, Professora Doutora Analy Castilho Polizel de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação dos termos do Processo Seletivo de Transferência Facultativa 2025 - Medicina, de nº 3, de 07 de janeiro de 2025 REITORIA/UFR, publicado na página de INGRESSO da UFR no dia 08 de janeiro de 2025.

1. resolve

Por erro material de digitação, retifica-se o Edital nº 3/2025 REITORIA/UFR, referente ao Processo Seletivo de Transferência Facultativa 2025 - Medicina, conforme a seguinte correção:

Onde se lê: "<https://ufr.edu.br/ingresso>"LEIA-SE: "<https://ufr.edu.br/ingresso>" CORREÇÃO DO HIPERLINK

Onde se lê: "A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - UFR, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, no uso de suas atribuições e, considerando a Resolução CONSEPE/UFR nº 15, de 31/10/2022, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA - 2024, para preenchimento de vagas ociosas existentes no curso de Bacharelado em Medicina para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas neste edital e demais disposições legais."

Leia-se: "A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - UFR, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, no uso de suas atribuições e, considerando a Resolução CONSEPE/UFR nº 15, de 31/10/2022, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2025 - MEDICINA, para preenchimento de vagas ociosas existentes no curso de Bacharelado em Medicina para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas neste edital e demais disposições legais."

Os demais termos do documento permanecem inalterados.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23082.027111/2023-09. Espécie: 2º Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ECTI celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE, CNPJ nº 08.961.997/0001-58 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 03.485.324/0001-55. Objeto: prorrogação da vigência, que passa de 20 de janeiro de 2025 para 20 de maio de 2025.

## EDITAL Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO - EDITAL Nº 26/2024

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado do Concurso Referente ao Edital Nº 26/2024 publicado no DOU de 15 de julho de 2024 e suas alterações, para os cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo:

CARGO/LOTACAO: 18: MEDICO VETERINARIO/AREA PATOLOGIA-GARANHUNS  
INSCRIC NOME CPF NOTA ORDEM  
0692646 SOSTENES APOLO CORREIA MARCELINO 057xxxxx57 79,2170 1  
0434949 LAYNASLAN ABREU SOARES 102xxxxx82 70,6820 2

CARGO/LOTACAO:19 - TECNICO DE LAB./AREA HISTOLOGIA-GARANHUNS  
INSCRIC NOME CPF NOTA ORDEM  
0286303 GIVALDO BOM DA SILVA FILHO 095xxxxx47 92,6730 1  
0653748 RODRIGO CRUZ ALVES 090xxxxx19 78,6160 2  
0280704 GIORDANNI CABRAL DANTAS 035xxxxx94 77,5650 3  
0398101 JOYCE CORDEIRO BORGES 110xxxxx94 74,1030 4

CARGO/LOTACAO:29 - MED.VET./AREA CLI.DE ANIMAIS DE PROD.-SERRA TALHADA  
INSCRIC NOME CPF NOTA ORDEM  
0710300 THAILAN ARLINDO DA SILVA 109xxxxx98 85,2000 1

MARIA JOSÉ DE SENA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

## PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, torna público que estará prorrogado por mais 01 (um) ano, a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, cujos resultados foram homologados através dos seguintes editais:

- Edital nº 04 de 24/01/2024 publicado no DOU de 25/01/2024, Seção 3, pág. 45;
- Edital nº 06 de 25/01/2024 publicado no DOU de 26/01/2024, Seção 3, pág. 53;
- Edital nº 08 de 01/02/2024 publicado no DOU de 02/02/2024, Seção 3, pág. 81;
- Edital nº 10 de 02/02/2024 publicado no DOU de 05/02/2024, Seção 3, pág. 82;

CESAR AUGUSTO DA ROS

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## RETIFICAÇÃO

No Contrato Nº 15/2024 - Objeto: Colaboração Técnica para o Fomento do Projeto Raízes do Semiárido: Agricultura Urbana, Caatinga Viva e Criação de Abelhas Sustentável, nº do Processo: 23091.016574/2024-44. Publicado no DOU de 30/12/2024, Seção 3, p. 91, onde se lê: "Vigência: 27/12/2024 a 31/12/2026. Leia-se: "Vigência: 27/12/2024 a 31/12/2025.

